

ACTA Nº. 09/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
DEZ.** -----

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice – - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 74, do dia vinte do mês de Abril, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.475.212,28 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e doze euros e vinte e oito cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 665.227,13 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete euros e treze cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as actas números 05, 06 e 08 das reuniões ordinárias realizadas nos dias três de Março, vinte e quatro de Março e sete de Abril, respectivamente e a acta número 07 da reunião extraordinária realizada no dia vinte e oito de Março. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes actas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----
 - Da circular nº 45/2010-CO de 31/03/2010, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu Boletim n.º 189, referente ao mês de Março. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----
CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----
RECEITAS MUNICIPAIS. -----
FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADES DO CAIS DA MOTA/2010 E DO CAIS DA COSTA NOVA/2010 – INFORMAÇÕES. -----

Presente duas informações 15/10-STL e 16/10-STL, ambas datadas de 1ABR10, do Coordenador Técnico, Sr. António Emanuel da Rocha Marques, corroboradas pelo Chefe da DAG, Dr. Rui Manuel Pais Farinha, nas quais enumera os pescadores que não saldaram a anuidade de 2010, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 11.º do Regulamento Interno do Cais dos Pescadores da Mota e do Cais dos Pescadores da Costa Nova, pelo que lhes deve ser retirado o lugar de arrumação e direito de ocupação dos arrumos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos das informações. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – VENDA DO LOTE I 27 – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

a) que, por deliberação de 20 de Julho de 2009, a CMI decidiu vender o lote I 27 da ZIM, nos termos e condições fixados no Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice n.º 106, do Diário da República, II série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003. -----

b) que, naquela circunstância, a Câmara Municipal de Ílhavo deliberou ainda “publicar a presente deliberação, pelos meios comuns, convidando também todos os industriais que constem da bolsa de candidatos à atribuição de lotes na Zona Industrial da Mota a manifestar o seu interesse na aquisição dos indicados lotes”. -----

c) que publicitada a disponibilidade do referido lote, foi apresentada apenas uma candidatura à respectiva aquisição, que a seguir se identifica: -----

CANDIDATO	RAMO DE ACTIVIDADE	PRETENDIDO
EASYCHECK INSPECÇÃO AUTOMÓVEL, LDª	Inspecção automóvel	I 27

d) que a referida proposta foi analisada e pontuada de acordo com os critérios definidos no art.º 8º do referido Regulamento Para Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice n.º 106, do Diário da República, II série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003, da forma constante da grelha que ao diante se junta como ANEXO I, e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido, desta passando a fazer parte integrante. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, homologue a classificação proposta no ANEXO I, e em consequência delibere vender, nos termos e condições fixados no Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice n.º 106, do Diário da República, II série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003, o lote I 27 da Zona Industrial da Mota identificado em a) dos considerandos supra à candidata EASYCHECK INSPECÇÃO AUTOMÓVEL Ldª. para construção e exploração de uma unidade de inspecção automóvel. -----

Ílhavo, 14 de Abril de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

NOVO AGRUPAMENTO ESCOLAR DA CALE DA VILA – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO IV). -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriações, da realização das notificações enviadas aos interessados, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante na deliberação da Câmara Municipal de 6 de Outubro de 2008; -----

- Nestes termos propõe-se que: -----
- A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, nas seguintes condições: -----
- Parcela n.º 13 – Área a expropriar – 833,00 m2 (encargo previsto 25.214,91 euros – (30,27 euros/m2): -----
- a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por pinhal, com a área descrita de 4.260,00 m2, que confronta de Norte com Samuel da Silva Caçoilo, do Sul com António dos Santos Pata, do Nascente com Manuel da Rocha Rito e do Poente com Herdeiros de João Pata - Bebedeiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2336 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 2935. -----
- Proprietários: -----
- António Fernando Margaça, residente na Rua São Francisco Xavier, n.º 106, Gafanha da Nazaré; -----
- Carlos Adérito Margaça, residente na Rua Rui de Pina, n.º 37, Gafanha da Nazaré; -----
- Cármen Susana Margaça Filipe, Rua Guerra Junqueiro, n.º 57, Gafanha da Nazaré; -----
- Ângela Sofia Margaça Filipe, residente na Rua São Francisco Xavier, n.º 119, Gafanha da Nazaré; -----
- Sandra de Lurdes Neto Margaça, residente na Rua João Ferreira Martins, n.º 30, Gafanha da Nazaré; -----
- Ílhavo, 16 de Abril de 2010. -----
- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
- As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º”. -----
- Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
- CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO –**
(PROPOSTA DE AQUISIÇÃO VI). -----
- Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----
- “Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, verifica-se a necessidade de realizar algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 4 de Novembro e de 16 de Dezembro de 2009; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

I - A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, rectificando as condições da sua aquisição nos seguintes termos: -----

Parcela n.º 10 – Área a adquirir – 364,00 m² - encargo previsto total – 9.860,00 euros, que inclui o valor de 4.400,00 euros, atribuídos a título de benfeitorias, pelo corte de 18 árvores e pela demolição de parte do muro de vedação; -----

A destacar do prédio rústico, sito em Campina, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área de 1.800,0 m², que confronta de Norte com vala, do Sul com António Dias Ruivo, do Nascente e do Poente com vala, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7864 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 11671/20080606. -----

Proprietário: Cremilde Ferreira Cadengo, residente no Beco da Campina, nº23, Légua, Ílhavo. Paços do Município de Ílhavo, 16 de Abril de 2010. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a ordem de pagamento emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 1255, de 2010/03/22, no montante de 240,00 (duzentos e quarenta euros) por participação no suplemento anual do Porto de Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTA
RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Março, -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
26	Agrupamento Escuteiros 588	S. Pedro do Sul	Toyota	158	94,80€
28	Paróquia S. Salvador – Grupo Jovens	Murtosa	Volvo	96	96,00€
6	SCVA	Taboeira	Toyota	32	44,40€
20	SCVA	Oliveira do Bairro	Toyota	42	
7	GDG	Castelo de Paiva	Toyota	276	253,20€
21	GDG	Sanguedo	Toyota	146	
20	Illibum	Figueira da Foz	Volvo	136	136,00€
14	Grupo Desportivo Gafanha Aquém	Troviscal	Toyota	36	21,60€
7	Filarmónica Gafanhense	Santo Tirso	Volvo	218	218,00€
27	GRAL	Anadia	Volvo	64	64,00€
6	GD Beira Ria	Vale de Cambra	Volvo	118	143,20€
28	GD Beira Ria	Travasso	Toyota	42	
21	NEGE	Oliveira de Azeméis	Volvo	98	98,00€
				Total	1169,20€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 24 de Fevereiro de 2010. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a isenção de taxas.

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**OBRAS MUNICIPAIS. -----****DEVOLUÇÃO DO VALOR DE PROCESSOS DE CONCURSO – VIAS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DA CALE DA VILA – GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÕES. -----**

Presentes três informações elaboradas pela Chefe da DOEA – Divisão de Obras Equipamento e Ambiente, Eng.^a Paula Oliveira, datadas as primeiras de 09 e a última de 12 de Abril, nas quais informa que os concorrentes que tenham adquirido processos para apresentação de propostas em concursos e cujas propostas não tenham sido excluídas ou retiradas, têm direito à devolução do valor de aquisição do processo (50,00 euros + IVA/cada), desde que o requeiram. -----

Assim, proceder-se-á à devolução do citado valor do respectivo processo aos concorrentes: ---

- Lusosico - Construções, Ld.^a. -----

- Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.^a. -----

- Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Ld.^a. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos das informações. -----

REARBORIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA BARRA – 1.^a FASE – AUTO DE VISTORIA. -----

Presente o Auto de Vistoria acima referido, relativo à obra acima identificada, executada por ajuste directo a Ambiflora, Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda., pela importância de €7.900,00 + IVA, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais refere que os trabalhos se encontram concluídos, podendo considerá-los em condições de serem aceites, devendo o adjudicatário garantir a retancha da plantação (substituição das plantas que não vingarem, na época de plantação seguinte), nas mesmas condições definidas no plano de trabalhos, sem que daí advenha quaisquer encargos financeiros adicionais para a entidade adjudicante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Auto. -----

AJUSTE DIRECTO – CONTRATO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DA “CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PRAIA DO JARDIM OUDINOT” – MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 15 de Abril de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com Maria Isabel Cruz Silva, para a concessão da “Concepção, Instalação e Exploração do Equipamento de Praia do Jardim Oudinot”, no valor de 6.000,00 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta do contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

RENDAS APOIADAS - REAJUSTAMENTO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a proposta acima referida da autoria da Responsável do Sector da Acção Social, Dr.^a Mónica Batista, a qual se dá por integralmente reproduzida e que em síntese sugere um reajustamento da renda apoiada aplicada à habitação social da inquilina Rosa Lúcia Fonseca Piorro, por força de alguma debilidade económica do agregado familiar. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

JUVENTUDE. -----

IX CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação da Sr.^a Vereadora Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu recentemente a realização da nona edição do Concurso Literário Jovem, destinado a jovens dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário das Escolas do Município. -----

De acordo com as Regras deste Concurso, aprovadas em sessão ordinária da Câmara Municipal de Ílhavo de 18 de Novembro de 2009, o júri, após a análise de todos os trabalhos recebidos, em reunião que teve lugar no passado dia 15 de Abril, decidiu do seguinte modo: --

TEXTO NARRATIVO -----

1º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “Uma chuva de letras”, de António Rafael Serra Silva Vieira, da EB 1 da Chave;

2º Prémio – “A aventura do Vouguinha”, de Rúben André Matias Acúrcio, da EB 1 do Corgo Comum; -----

3º Prémio – “À procura do Coelho da Páscoa”, da Carolina Ferreira da Silva, da EB 1 da Cale da Vila; -----

Menção Honrosa – A minha vida como computador”, de Rita Jorge Durão Sousa, da EB 1 Farol da Barra. -----

2º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “Uma aventura nas ilhas afortunadas”, de Gonçalo Filipe Teixeira, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----

2º Prémio – “As Aventuras de um Gato Malhado”, de Ana Catarina Bola Correia, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----

3º Prémio – “Sonho ou Realidade?”, de Maria Diana de Jesus Coimbra Pascoal, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----

Menção Honrosa – “Um fim-de-semana na Nazaré”, Rita Almeida Agualusa Pires, da EB 2,3 da José Ferreira Pinto Basto; -----

3º Ciclo do Ensino Básico: -----

1.º Prémio – “Bolinando por um sonho”, de Ana Raquel Serra Silva Vieira, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----

2.º Prémio – “O sonho da Joana Joaninha”, Cristiana Oliveira Simões, da EB 2,3 José Ferreira Pinto Basto; -----

3.º Prémio – “Super História”, de David Nuno Fernandes Roque, da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré. -----

Ensino Secundário: -----

1º Prémio – “Eu também vivo!”, de Sara Fradinho Arrais, da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes. -----

TEXTO POÉTICO -----

1º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “Se eu fosse um gato”, de Francisco José Ribau Amarante, da EB 1 da Chave; ---

2º Prémio – “A Família Real”, de Joana Alexandre Cardoso Pereira, da EB 1 Ílhavo; -----

3º Prémio – “A Primavera”, de Catarina Teixeira Alves, da EB 1 Farol Barra; -----

Menção Honrosa – “Venham à escola!”, de Catarina Estanqueiro Sobral, da EB 1 da Chave; --

2º Ciclo do Ensino Básico: -----
1.º Prémio – “Natal”, de Ângela Rodrigues Jesus Fernandes, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré;
2.º Prémio – “O Amor”, de Raquel Matos Almeida, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----
3.º Prémio – “O Ambiente”, de Rita Russo Costa, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----
Menção Honrosa – “As Cores”, de Ana Maria Morais Capela, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré. -----

3º Ciclo do Ensino Básico: -----
Menção Honrosa – “O sonho de Carolina”, de Inês Lages Pereira, da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes -----

Ensino Secundário: -----
1º Prémio – “De um início que era o fim...”, de Mónica Nogueira Ribau, da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes. -----
Para qualquer um dos escalões e das modalidades o 1º Prémio tem o valor de 100,00 Euros, o 2º Prémio de 50,00 Euros e o 3º Prémio de 25,00 Euros. -----
Todos os prémios serão entregues sob a forma de material didáctico. -----

PRÉMIO ESCOLA -----
Os Prémios “Escola” são atribuídos à Escola EB 2,3 da Gafanha da Nazaré e serão entregues sob a forma de material didáctico. -----
Paços do Município, em 16 de Abril de 2010. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----
As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 7 autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- 1º - Da empreitada de “Centro Cultural da Gafanha da Nazaré – 3ª Fase (Ampliação/Remodelação)” - 11ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 131.429,78 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----
- 2º - Da empreitada de “Construção de Capela Mortuária da Gafanha da Encarnação, e Arranjos Exteriores” - 2ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 90.652,43

(noventa mil seiscientos e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), adjudicada à firma Canas – Electro Montagens, S.A.. -----

3º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo de Vale de Ílhavo” - 7ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 43.420,52 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos), adjudicada à firma Construções Irmãos Peres, S.A. -----

4º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar do Corgo Comum” - 7ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 93.758,56 (noventa e três mil setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), adjudicada à firma Encobarra Engenharia, S.A. -----

5º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Senhora do Pranto” - 11ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 247.451,22 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos), adjudicada à firma Encobarra Engenharia, S.A. -----

6º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Escola Básica 1º Ciclo da Presa Légua” - 7ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 105.851,30 (cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos), adjudicada à firma José Coutinho, S.A. -----

7º - Da empreitada de “Circulação Nascente a Ílhavo – 1º Fase” – 6ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: 211.051,34 (duzentos e onze mil cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), adjudicada à firma Vítor Almeida e Filhos, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram dezasseis horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----